



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
CÁTEDRA SÉRGIO VIEIRA DE MELO



PORTARIA Nº 01/2023

A Coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, no uso de suas atribuições, institui Grupo Consultivo de Direito internacional Humanitário, Direito Internacional dos Refugiados e Direito Internacional dos Direitos Humanos

A Coordenação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, no uso de suas atribuições, institui Grupo Consultivo de Direito internacional Humanitário, Direito Internacional dos Refugiados e Direito Internacional dos Direitos Humanos composto pelos seguintes membros: a) Mário Jorge Philocreon de Castro Lima, docente matrícula SIAPE Nº 0288128; b) Saulo José Casali Bahia, docente matrícula SIAPE Nº 1076103; c) Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, docente matrícula SIAPE Nº 2328063 ; d) Luciana Fernandes Lopes, discente matrícula Nº 214100364, para sob a coordenação do primeiro, propor estudos e responder demandas sobre questões jurídicas de migração e refugiados no âmbito da Cátedra Sérgio Vieira de Mello/ACNUR ONU, nas atribuições referentes à Convenção de 1951 e documentos subsequentes.

Salvador, 26 de junho de 2023

Julio Cesar de Sá da Rocha  
Coordenação CSVM/UFBA